

PORTARIA PGJ/PI Nº 1419/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0417.0006858/2021-52,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **BRUNNA GABRIELLE ALMEIDA FONSECA MATOS**, matrícula nº 15302, 03 (três) dias de folga, para serem fruídos nos dias 15, 16 e 19 de julho de 2021, como compensação em razão de atuação na prestação de serviço de digitalização de documentos, conforme Portaria PGJ/PI nº 305/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de julho de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 06/07/2021, às 13:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0094114** e o código CRC **5E327410**.